



PROJETO DE LEI Nº

DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE
DEUS RESGATADOS POR CRISTO.**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangelica Assembleia de Deus Resgatados por Cristo, entidade com sede neste município, na Rua Maфра, nº 427, bairro Cruzeiro, fundada em 1º de julho de 2012, conforme o art. 1º do estatuto da associação e registrado sob o nº 6773, no Livro A-72, à folha 148, na data de 27 de fevereiro de 2026, no Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de São Bento do Sul/SC, e inscrita na Secretaria da Receita Federal, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 18.535.219/0001-50.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 10 de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

DIEGO NIESPODZINSKI
Vereador



JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Resgatados por Cristo, entidade que desenvolve importante trabalho de cunho religioso, social e comunitário em nosso município.

A referida instituição atua de forma ativa na promoção de valores cristãos, no fortalecimento das famílias e no acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Além de suas atividades religiosas, a igreja também desenvolve ações voltadas a atividades comunitárias e iniciativas solidárias que beneficiam diretamente a população.

Instituições como esta desempenham papel fundamental no apoio à comunidade, muitas vezes complementando ações que contribuem para a promoção da dignidade humana, inclusão social e fortalecimento dos vínculos comunitários.

A declaração de Utilidade Pública representa o reconhecimento do Poder Público ao relevante trabalho desenvolvido pela entidade, possibilitando ainda que a instituição amplie suas atividades e fortaleça suas ações em benefício da sociedade.

Diante da relevância social do trabalho prestado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus Resgatados por Cristo, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposição

São Bento do Sul, 10 de março de 2026.

DIEGO NIESPODZINSKI
Vereador